EMENDA MODIFICATIVA Nº 250/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Magna Carta assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de apresentar propostas de emendas às peças orçamentárias, a fim de viabilizar a participação legislativa no aperfeiçoamento de alocação dos recursos públicos, como forma de corroborar com mais força a participação popular em normas tão importantes para a sociedade. Pensando nisso, **com fins de promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento da matriz turística em Parauapebas**, utilizo a presente emenda para fazer o repassa das referidas verbas, a fim de fomentar o turismo de nossa cidade em todas as suas ramificações: estruturação, logística, políticas públicas voltadas ao turismo local e manutenção da própria secretaria, para que esta possa ter segurança orçamentária em promover essa matriz que vem crescendo com tanto afinco em nosso município, uma vez que Parauapebas precisa, urgentemente, pensar em outros setores econômicos distintos do minério. Por isso, a fim de fomentar o turismo em todos os seus níveis, apresento a emenda em questão.

Parauapebas, 08 de dezembro de 2021.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
01 845 8888 8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 1.630.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	44	Secretaria Municipal de Turismo			
UO	4401	Secretaria Municipal de Turismo			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
23 695 4023 2.007		Manutenção da Secretaria de Turismo	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 1.630.000,00
TOTAL					**R$ 1.630.000,00**

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS